

REQUERIMENTO Nº 9.576/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia

O deputado estadual infrafirmado, amparado no art.86,IV, Resolução nº 1.193/85 (Regimento Interno), vem requerer a V.Exa. a realização de uma Sessão Especial, no dia 02 de Abril de 2020, em homenagem aos 90 anos da Procissão do Fogaréu de Serrinha: Patrimônio Imaterial da Bahia.

JUSTIFICATIVA

A Semana Santa na cidade de Serrinha – BA, consolidou-se como uma importante rota turística para esse período, isso se dá, devido a manifestação de fé, tradição e cultura da comunidade católica. Dentro desse período acontece a PROCISSÃO DO FOGARÉU, evento histórico que é realizado desde 1930 em Serrinha e há mais de oito décadas abre o cerimonial litúrgico das comemorações da Paixão de Cristo no município. Marca o ápice das comemorações da Semana Santa e leva milhares de fiéis a participarem de tal momento.

Em 2013, enquanto prefeito do Município, solicitei junto ao Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC a intenção da patrimonialização dessa celebração. Várias equipes, em diversos anos visitaram o evento, a fim de conhecerem, e fazerem o levantamento das informações necessárias. Pós essas visitas, todos os pareceres foram recomendando o Reconhecimento da Procissão do Fogaréu como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado. E no dia 30/08/2019 o governador do Estado oficialmente decretou a Procissão do Fogaréu de Serrinha como Patrimônio Imaterial da Bahia.

Diante desse importante reconhecimento e valorização dessa cultura e considerando que em 2020 será realizada a 90ª(nonagésima) edição, justificamos a realização desta Sessão Especial em homenagem aos 90 anos da Procissão do Fogaréu de Serrinha: Patrimônio Imaterial da Bahia como uma forma de evidenciar e reforçar a importância desse ato religioso e cultural para o território do Sisal a para toda Bahia.

Sala das Sessões, 06 de Novembro de 2019.

Atenciosamente,

Osni Cardoso Lula da Silva
Deputado Estadual - PT